

UNIVERSIDADE E EXTENSÃO: TRAJETÓRIAS PARALELAS

Luciana dos Santos Machado Balduino
Pontifícia Universidade Católica de Goiás¹
luciana.balduino@ifgoiano.edu.br

Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita
Pontifícia Universidade Católica de Goiás²
mcristinadm@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A extensão faz parte do tripé que estrutura os pilares da educação superior e devem ser indissociáveis, junto com a pesquisa e o ensino. Partindo desse pressuposto, objetivamos conhecer os desafios da extensão no tripé, enquanto um dos pilares da universidade, a partir de sua historicidade. A extensão é contemplada como objeto de estudo de uma pesquisa no doutorado desenvolvida no Programa Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, na linha de pesquisa Estado, Política e Instituições Educacionais.

A universidade e a extensão universitária no Brasil construíram trajetórias paralelas. Suas origens datam das primeiras décadas do século XX. Na constituição do seu processo histórico, político e social, chegaram ao século XXI com grandes desafios voltados à gestão, ao papel formativo, à implementação da curricularização da extensão e à falta de incentivos financeiros.

A universidade pública brasileira, espaço de produção e de disseminação de conhecimentos, não ficou isenta das crises políticas, econômicas e sociais vividas no país, e passa por momentos de desmonte e abandono, evidenciados nas políticas públicas de um governo marcadamente neoliberal. E nesse viés temos a extensão, um dos pilares do ensino superior, que historicamente vem se constituindo, apesar dos cortes nos orçamentos das universidades.

¹ Doutouranda em Educação, bolsista pela PROSUP/CAPES.

² Doutora em Educação pela PUC Goiás, professora no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.

DESENVOLVIMENTO

No Brasil, embora já houvesse registros da oferta de ensino superior desde o Brasil Colônia, as universidades públicas aparecem tardiamente. A Universidade do Rio de Janeiro foi instituída pelo decreto nº 14.343, em 1920, no qual nenhuma referência foi feita à extensão universitária. Algumas experiências extensionistas já haviam ocorrido na Universidade de São Paulo, em 1911, embora oficialmente esta universidade tenha sido criada em 1934, pelo decreto nº 6.283/34. Segundo Nogueira (2005), a criação formal de cursos de extensão surgiu na Inglaterra, em 1871.

De acordo com Gurgel (1986, p. 35), “os cursos de extensão desenvolvidos pela Universidade de São Paulo eram desvinculados da realidade acadêmica, na maioria das vezes [...] não despertaram qualquer interesse das populações de modo geral.”

Na década de 1920, a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa e Escola Superior Agrícola de Lavras, em Minas Gerais, destinavam as práticas extensionistas para prestação de serviços ao agricultor. Essas ações tinham suas características baseadas no modelo norte-americano, sendo marcada pela assistência técnica ao meio rural.

Na década seguinte, Getúlio Vargas assina o decreto nº 19.851/1931, instituindo o Estatuto das Universidades. Nessa legislação, a extensão se apresenta como um braço assistencialista do ensino. “Art. 109: A extensão universitária destina-se à difusão de conhecimentos philosophicos, artisticos, litterarios e scientificos, em beneficio do aperfeiçoamento individual e colectivo.” (sic)

A lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968 – conhecida como a Lei da Reforma Universitária de 1968 – assume a indissociabilidade entre as atividades de ensino e pesquisa e registra, no art. 40, que as instituições deverão possibilitar aos estudantes, por meio de atividades de extensão, participar de “programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento.”

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) foi criado em 1987 e trouxe para discussão a conceituação, institucionalização e financiamento para a extensão. Esses temas, em especial o financiamento, devem compor continuamente a agenda de discussões

sobre a educação superior, uma vez que sem recursos as ações extensionistas ficam prejudicadas em sua efetivação.

A Constituição de 1988, além de definir a extensão como “princípio da indissociabilidade” (art. 207) entre ensino e pesquisa, ainda prevê que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (art. 213, §2ª).

Em relação ao financiamento voltado à extensão, no governo de Itamar Franco, em 1993 é criado o primeiro Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE). Entretanto, foi suspenso durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que intensifica no paradigma político e econômico o escopo do neoliberalismo, defendendo um Estado mínimo para o social e máximo para o capital. Isso posto, o direito conquistado anteriormente sofre interrupção, sendo retomado em 2003, por meio do Programa de Apoio à Extensão (PROEXT), com editais anuais.

É imprescindível lembrar que está previsto no Plano Nacional de Educação (2014-2024), lei nº 13.005/2014, que todas as instituições de ensino superior devem garantir o mínimo de 10% do currículo em atividades de extensão até 2021.

RESULTADOS

Neste estudo, vimos que os diferentes movimentos sociais, serviram como referência pela mudança do papel da universidade e da extensão. Percebemos que a extensão no Brasil, ao longo de sua história, apresenta três momentos distintos: o primeiro corresponde ao conhecimento técnico, por meio de cursos direcionados às camadas populares, influenciados pelas universidades populares europeias. O segundo momento foi inspirado no modelo norte-americano, com uma extensão voltada para a prestação de serviços ao meio rural. No terceiro momento, a extensão busca o propósito social.

Um avanço significativo para a extensão universitária é a Constituição de 1988, que traz no art. 207 a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio no ensino superior. De acordo com Maciel (2010, p. 32), a inclusão do princípio da indissociabilidade na legislação foi uma conquista expressiva e histórica. Porém, o autor considera que “a aplicabilidade deste princípio depende de

outros fatores, principalmente da efetiva autonomia universitária e garantia de financiamento.”

Ao observarmos os investimentos públicos destinados às ações extensionistas, podemos identificar avanço na política pública com o primeiro Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE). Em contraposição, há retrocessos impostos pela interrupção do programa, em 1995. Sua retomada em 2003, com nova nomenclatura (PROEXT), traz novas perspectivas para ações de extensão.

O último edital de fomento à extensão em âmbito nacional do PROEXT foi publicado em 2016. Assim, temos novamente a presença de um retrocesso, objetivado pela falta de continuidade, ocorrendo a ausência de recursos financeiros para a extensão.

CONCLUSÕES

No percurso histórico da universidade pública brasileira e da extensão universitária tivemos significativos avanços na sua institucionalização ou valorização. Ainda temos que refletir sobre os desafios impostos pela realidade, que indicam fragilidade na efetivação da extensão enquanto um dos pilares que estruturam a universidade. É preciso considerar que atualmente esses desafios estão no interior e no exterior das suas ações, inclusive no que tange à implementação da curricularização da extensão, ausência de recursos financeiros, tanto por parte das dotações orçamentárias das universidades, quanto de editais de fomento destinados aos programas de extensão, por parte do governo federal, entre outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 14.343 de 7 de setembro de 1920. Institui a Universidade do Rio de Janeiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 set. 1920.

BRASIL. Decreto-lei nº 19.851 de 11 de abril de 1931. Aprova o Estatuto das Universidades Brasileiras. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 1931.

BRASIL. Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 de nov. 1968.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

GURGEL, R. M. **Extensão Universitária**: comunicação ou domesticação? São Paulo: Cortez, 1986.

MACIEL, A. da S. **O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**: um balanço do período 1988-2008. 2010. 195f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, 2010.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.